



Registro No.	69
Publicação:	Jornal "STAND"
nº 119, 06	
Edição:	24/08/96
cruzol	
Sorvidor	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Macaé  
Gabinete da Presidência*

A Câmara Municipal de Macaé, n.º 1 de Macaé, nº 166 da Lei Orgânica Municipal e também, o § 1º de art. 104 da Resolução nº 1/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.706/96.  
Autoria da Vereador Nélio Nocchi Emerick.

Art. 1º - Fica denominada BRASÍLIA a atual rua 17 no Parque Lagomar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE AGOSTO DE 1996.

PAULO ANTUNES  
PRESIDENTE